



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de materiais e contratação de serviço necessários à manutenção corretiva no Gerador de 81KVA, marca STEMAC, modelo ST 2130, instalado no prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Maceió, de acordo com Termo de Referência - 0979086.

Os autos foram remetidos pelo Senhor Secretário de Administração - Despacho GSAD (0979367) para cotação de preço.

Para tanto, solicitamos proposta de preço junto a potenciais fornecedores, bem como efetuamos pesquisa em páginas eletrônicas de empresas especializadas.

Registramos que o valor do serviço cotado pela empresa GMG na proposta constante do evento 0980319 é relacionado, por completo, ao item "colmeia do radiador", como se observa em nova proposta detalhada, encaminhada pela empresa - 0981261. Ainda acerca desta proposta, informamos que o desconto ofertado foi rateado entre os itens.

Serviço / material	GMG 0980319 e 0981261	Geramax 0980901	Iron Energy 0979090	Oficina de radiadores 0979093	VoltMac 0981323 e Reis Bateriais 0981331	Valor médio
Serviço de substituição da colmeia do radiador, com dimensões de 54 x 52 cm (largura x altura) - CATSER 19810	R\$ 3.208,96	R\$ 7.500,00	R\$ 7.400,00	R\$ 3.800,00		R\$ 5.477,24
Carregador/retificador de baterias	R\$ 485,07	R\$ 1.200,00	R\$ 720,00		R\$ 1.634,37	R\$ 1.009,86

flutuante, bivolt, modelo de referência DBC775 - DYV - CATMAT 344245						
Bateria livre de manutenção 150 Ah 12 V - CATMAT 333323	R\$ 1.305,97	R\$ 1.789,50	R\$ 1.145,84		R\$ 1.358,70	R\$ 1.400,00
Total						R\$ 7.887,10

Por fim, em virtude dos valores formalizados no Contrato nº 01/2021, de mesma natureza, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com restrição de participação.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 01/12/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981343** e o código CRC **9FFD240D**.